



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 134/2018, que cria o “Dia Municipal de Combate à Importunação Sexual – Não é Não” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 134/2018**, de autoria da vereadora Natália de Menudo, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei em tela cria o “Dia Municipal de Combate à Importunação Sexual – Não é Não” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas nem substitutivos.

ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º, e a iniciativa da vereadora tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), a saber:

Art. 6º - Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

Quanto às implicações financeiras e disponibilidades orçamentárias não afeta direta ou indiretamente, a ponto de alterar despesa ou a receita do município ou que acarrete encargos ao erário municipal.

Portanto, esta Comissão não encontra óbices financeiros para a aprovação do Projeto.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 134/2019, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 134/2019, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente / Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

AERTO LUNA

RENATO ANTUNES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membro Suplente

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente